



LEI Nº 1998/2017

Súmula: Denomina a Rua Projeto 01, do Residencial "Alceu Justus" no Setor 35, para Rua: Aurélio Bonfim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º: Fica, por força desta Lei, denominada a Rua 01, do Residencial " Alceu Justus" no setor 35, nesta cidade, para Rua Aurélio Bonfim. A mesmo nasceu em Apucarana-Pr, em 13/08/1932, foi agricultor em Faxinal, veio a falecer em 03/08/2002. Casado com a Senhora Eonice Loureiro de Bonfim, teve 10 filhos, sendo 6 filhos homens e 4 filhas mulheres. E também teve 45 netos.

Parágrafo Único: O mesmo foi vereador de 1965 á 1969, sendo ainda Presidente desta Casa no ano de 1967.

Art. 2: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal